



Piracicaba, 17 de junho de 2026.

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor

**RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

**Assunto:** Solicitação de suspensão da tramitação e não inclusão em pauta para votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026 antes do recesso parlamentar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO, por intermédio de seu Presidente infra-assinado, no exercício de sua legítima representação dos servidores públicos municipais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026, que dispõe sobre alterações no Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais, não seja submetido à votação ou deliberação definitiva antes do término do próximo recesso parlamentar, possibilitando a necessária e ampla discussão da matéria com toda a categoria dos servidores públicos municipais.

A presente solicitação fundamenta-se na extrema relevância do tema e nos profundos impactos que as alterações propostas produzirão na vida funcional, previdenciária, financeira e familiar de milhares de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Piracicaba.

Trata-se de uma das mais relevantes modificações estruturais já apresentadas ao funcionalismo municipal, envolvendo questões sensíveis como idade mínima para aposentadoria, aumento da contribuição previdenciária, regras de transição, critérios de cálculo dos benefícios previdenciários, pensões por morte e demais aspectos diretamente relacionados à segurança jurídica e ao planejamento de vida dos servidores públicos.

 [www.smunicipais.org.br](http://www.smunicipais.org.br)

**Sede Administrativa:**

Rua Ipiranga, 553 – Centro –  
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480  
– Tel. (19) 3403-1818 /  
(19) 99705-8280

**Sede São Pedro:** Avenida

Paschoal Antonelli, 35 -  
Residencial Doce Terra – São  
Pedro/SP - CEP 13.524-000  
– Tel. (19) 3481-3507

**Sede Charqueada:** Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito -  
Charqueada/SP - CEP 13.517-028  
– Tel. (19) 3403-1804

000418 2/2 \* 17/06/2026 09:51 \* PROTOCOLO CENTRAL  
CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP - ADM. VIA 2/2



Embora a justificativa do projeto mencione a existência de estudos atuariais e técnicos, bem como informe que futuras regras de transição e critérios de cálculo dos benefícios serão disciplinados por Lei Complementar posterior, verifica-se que os servidores públicos municipais, principais interessados e diretamente atingidos pelas alterações propostas, ainda não tiveram acesso integral aos estudos que embasam a proposta, tampouco oportunidade adequada para participação em debates, audiências públicas ou reuniões técnicas que permitam compreender os reais impactos das mudanças pretendidas.

A previdência dos servidores públicos não constitui mera questão administrativa ou financeira. Trata-se de matéria que afeta diretamente projetos de vida construídos ao longo de décadas de dedicação ao serviço público, envolvendo expectativas legítimas relacionadas à aposentadoria, à manutenção da renda familiar e à proteção previdenciária futura.

Nesse sentido, a participação dos servidores e de suas entidades representativas não deve ser tratada como mera formalidade, mas como elemento essencial para a construção de uma proposta legítima, transparente e socialmente responsável.

Diante da complexidade e da relevância do tema, entende este Sindicato ser imprescindível a realização de audiências públicas, reuniões técnicas e debates amplos com os servidores, com a participação da Administração Municipal, do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE e das entidades representativas da categoria, permitindo o adequado esclarecimento dos impactos decorrentes da proposta.

A tramitação e eventual votação da matéria antes da realização dessas discussões poderá comprometer o necessário debate democrático e impedir que milhares de servidores tenham pleno conhecimento das alterações que poderão impactar diretamente seu futuro previdenciário.

Diante do exposto, requer este Sindicato a Vossa Excelência que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026 não seja incluído em pauta para votação definitiva antes do término do recesso parlamentar, assegurando-se prazo razoável para ampla discussão da matéria, realização de audiências públicas e efetiva participação dos servidores públicos municipais e de suas entidades representativas.

 [www.smunicipais.org.br](http://www.smunicipais.org.br)

**Sede Administrativa:**  
Rua Ipiranga, 553 – Centro –  
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480  
– Tel. (19) 3403-1818 /  
(19) 99705-8280

**Sede São Pedro:** Avenida  
Paschoal Antonelli, 35 -  
Residencial Doce Terra – São  
Pedro/SP - CEP 13.524-000  
– Tel. (19) 3481-3507

**Sede Charqueada:** Rua Antônio  
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -  
Charqueada/SP - CEP 13.517-028  
– Tel. (19) 3403-1804



**SINDICATO DOS TRABALHADORES  
MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO**

**Base territorial:** Piracicaba,  
São Pedro, Águas de São  
Pedro, Saltinho e Charqueada

Certos da sensibilidade de Vossa Excelência diante da relevância da matéria e da importância da participação democrática dos servidores neste debate, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOSÉ VALDIR SGRIGNEIRO**

**Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e  
Região**

 [www.smunicipais.org.br](http://www.smunicipais.org.br)

**Sede Administrativa:**  
Rua Ipiranga, 553 – Centro –  
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480  
– Tel. (19) 3403-1818 /  
(19) 99705-8280

**Sede São Pedro:** Avenida  
Paschoal Antonelli, 35 -  
Residencial Doce Terra – São  
Pedro/SP - CEP 13.524-000  
– Tel. (19) 3481-3507

**Sede Charqueada:** Rua Antônio  
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -  
Charqueada/SP - CEP 13.517-028  
– Tel. (19) 3403-1804